



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 059/2023

DESPACHO

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se as Comissões Reunidas.

Em 21/09/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Foz Internacional Boat Show e dá outras providências”.

Tradicionalmente concentrado na região costeira do Brasil, o universo náutico começa a ter maior destaque no interior do País. Com 35 mil quilômetros de vias internas navegáveis e 9.260 quilômetros de margens de reservatórios de água doce, lagos e lagoas, tamanha disponibilidade de águas navegáveis para o Ministério do Turismo – Mtur – faz com que uma “interiorização” do lazer náutico torne-se mera questão de tempo.

Indicando um crescimento de 15% na temporada 2021/2022, o Ministério do Turismo apontou movimentação de R\$ 2,241 bilhões apenas no segmento de cruzeiros marítimos, com geração de mais de 30 mil empregos. Com as embarcações sendo não apenas um meio de transporte, mas também o principal atrativo, onde nelas são oferecidos entretenimento e lazer durante o deslocamento, as fabricantes de embarcações têm observado aumento na demanda, com altas de 20% em 2021 e 15% em 2022, respectivamente, segundo a Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e seus Implementos – Acobar.

Reconhecida internacionalmente por seus atrativos turísticos e com localização estratégica na Tríplice Fronteira do Brasil, Argentina e Paraguai, Foz do Iguaçu se distingue pela oferta de passeios como o Kattamaram e o Macuco Safari. Além dos produtos turísticos já consolidados, com suas nove bacias hidrográficas, entre as quais os rios Iguaçu e Paraná, e sendo sete daquelas exclusivamente em seu território, o Município é também banhado pelo Lago de Itaipu.

Ressalta-se, contudo, que, muito embora o potencial latente em Foz do Iguaçu para o desenvolvimento do turismo náutico, Porto Rico, no Paraná, com 25 marinas, mais de 3,5 mil embarcações e oferta de produtos como passeios náuticos, mergulhos e lazer em praias fluviais e parques aquáticos, têm avançado mais rapidamente no desenvolvimento de uma oferta náutica e turística robusta e atrativa.

Figurando no mapa das 30 Rotas Turísticas Estratégicas do MTur, Foz do Iguaçu, Curitiba, Morretes e Paranaguá constituem no Paraná o Corredor do Iguaçu, com infraestrutura e serviços de transporte hidroviário.

Diante disso, em 2022 o Ministério do Turismo estabeleceu parceria com o Município de Foz do Iguaçu e a Itaipu Binacional, para entrega de um projeto para implantação de infraestrutura de apoio náutico (píer) na área da antiga Base Náutica, o qual coaduna com a estratégia do Município de requalificação e desenvolvimento turístico que está sendo planejada para a Praia de Três Lagoas e seu entorno.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 059/2023 – fl. 02

Com o mercado náutico brasileiro movimentando cifras significativas todos os anos, apresentando forte geração de empregos diretos e indiretos, que perpassam os setores de turismo, indústria e até o comércio exterior, tanto na importação de insumos e equipamentos, quanto na exportação de barcos, eventos do tipo boat shows e salões náuticos convertem-se em importantes ferramentas para dinamizar o segmento e, em especial, para posicionar destinos capazes de atender o mercado náutico no Brasil.

Assim, incluir o “Foz Internacional Boat Show” no calendário oficial de eventos do Município é, portanto, medida de caráter estratégico, que representa uma oportunidade ímpar para o estímulo à diversificação da oferta turística, com requalificação de espaços públicos de lazer e turismo, e de fomento à atividade econômica local, para geração de negócios e criação de oportunidades de trabalho e renda aos munícipes.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 19 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 137/2023
EM 21/09/2023

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Foz Internacional Boat Show” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Foz Internacional Boat Show”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo visa atender à Política Municipal de Turismo com a adoção das seguintes medidas de incentivo:

I - fomento ao segmento de turismo náutico, com maior potencial de consumo, visando maior retorno socioeconômico, com geração de emprego e renda;

II - fortalecimento da imagem de Foz do Iguaçu como destino turístico de oferta ampla e diversificada, inclusive posicionando a cidade como lugar propício para a prática do turismo náutico;

III - promoção e divulgação de Foz do Iguaçu e seus produtos turísticos nos mercados nacionais e internacionais, com estímulo à participação dos segmentos privados interessados;

IV - fomento, apoio e priorização de iniciativas voltadas à atração de investimentos;

V - maior envolvimento entre os municípios da região do Lago de Itaipu, com apoio aos programas e projetos de turismo voltados ao desenvolvimento regional integrado.

Art. 2º Com a finalidade de fomentar turismo e negócios no local do evento, fica autorizada instalação de espaços para comercialização de embarcações, equipamentos e serviços, observada a legislação vigente.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei contará com o apoio logístico e financeiro do Poder Executivo, em parceria com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Dentre o apoio logístico para fins de promoção, constará a ampla divulgação do evento nas esferas municipal, estadual e federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar recursos para a organização do evento “Foz Internacional Boat Show”, através de entidade ou empresa especializada, mediante termo de ajuste, convênio ou outro instrumento legalmente apropriado.

Art. 5º As atividades do evento serão organizadas por entidade ou empresa especializada, mediante aporte de recursos do Município de Foz do Iguaçu e parceiros na realização do evento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/09/2023 02:25



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 65f14e95-d358-4f3d-8f46-dbf3cc9bb369.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **59/2023**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O “FOZ INTERNACIONAL BOAT SHOW” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=65f14e95-d358-4f3d-8f46-dbf3cc9bb369&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

65f14e95-d358-4f3d-8f46-dbf3cc9bb369

Hash do Documento

4923BFF3E60B7217C9062D25140CC871AF73ACBEF257371E73E7EEBCC02AC374

Anexos

059 - INCLUSÃO NO CALENDARIO OFICIAL O FOZ DO IGUAÇU BOAT SHOW.pdf -
7b63cbad-85c9-4aaf-a90d-174a7efdeb79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/09/2023 14:25:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.